

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Processo dispensa

Nr.: 9/2025

Processo Adm.: 171/2025

Data do Processo: 01/08/2025

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

- a) Nr. Processo 171/2025  
b) Nr. Licitação **9/2025**  
c) Modalidade Processo dispensa  
d) Data de Homologação 12/08/2025  
e) Objeto da Licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PESSOA JURÍDICA, COM INTUITO DE AQUISIÇÃO DE CARTILHAS DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOBRE TEMÁTICAS RELACIONADAS AO TRABALHO RELACIONADO A PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES, COM INTUITO DE DESENVOLVER AÇÕES DE ORIENTAÇÃO AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

Empresa(s) vencedora(s):

**ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME**  
**CNPJ 07.259.843/0001-56**  
**RUA ROCHA LOURES, 665 Guarapuava-PR**  
**CEP 85055-070**

ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de Empresa/Pessoa Jurídica, para fornecimento cartilhas 12p, "A mulher e o direito de viver sem violência".	UN	300,00	5,66	1.698,00
1	2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de Empresa/Pessoa Jurídica, para fornecimento de cartilhas 12p, "Respeito às mulheres se aprende desde cedo".	UN	600,00	5,20	3.120,00
1	3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de Empresa/Pessoa Jurídica, para fornecimento de cartilhas 12p, "Violência contra mulher não tem desculpa, tem lei".	UN	300,00	5,60	1.680,00
TOTAL						6.498,00

**R\$ 6.498,00** (Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 12 de agosto de 2025.

.....  
**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal